



PORTARIA Nº 35.04.05/2026.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a(o) servidor(a) MARIA DA SILVA RIBEIRO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 82 da Lei Municipal nº 062/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos de Pindoretama,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a(o) servidor(a) **MARIA DA SILVA RIBEIRO**, inscrito no CPF nº. 533.547.293-68, matrícula 030016-0, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Administração**, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

Parágrafo Único: O período aquisitivo da concessão de férias a que se refere o *caput* é de 30/06/2024 a 30/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama-CE, em 04 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA